

P.^a o Cap.^m Dom.^{os} Leme do Prado

A todas as pessoas q' desta Ordenança se achão alistados p.^a se irem estabelecer na nova Povoação do Ivay, dará vme.^e todo o auxillio necessario p.^a a recadação de suas dividas, e desposição dos bens q' possuirem, os quaes lhes fará vender, e comprar pelo seu justo preço p.^r pessoas q' tenham possibilidade, sem q' tenham o prejuizo de se lhes perder com a sua mudança o pouco q' possuem, e de q' se podem ajudar p.^a principio do seu estabelecimento, aSim o fará vme.^e executar e tãobem entregar aos mesmos algumas pessoas q' forem de suas obrigações, q' outros lhe pertendão embarçar a q' os não Levem, em cuja deLigencia se haverá vme.^e com o melhor modo, Vencendo qualquer difficuldade q' se offerença sem q' haja motivo de queixa, e aos novos Povoadores va dispondo de forma q' estejam promptos, e desembaraçados p.^a Seguir de viagem a todo o tempo q' forem as Ordens p.^a Se transportarem aquella nova Povoação q' Será da Paschoa por diante. Ds. g.^e a vme.^e S. Paulo a 13 de Fevr.^o de 1769.

P.^a o Cap.^m Jos.^o Leme da S.^a de Jaguari

Se todos os Capitães, e officiaes de Justiça Cuidassem na obrigação q' lhe assiste p.^a terem verdr.^o Conhecimento das pessoas q' entrão e sahem nos Seus Dstrictos, não teria Vme.^e ocazião de eu lhe fazer a advertencia que liz Sobre refugiar-se nessa Freg.^a Ant.^o Preto Carlozo, retirando-se da de S. João de Atibaya, e da deLigencia p.^a q' foi nomeado pelo Seu Cap.^m.

Para evitar Sem.^{es} desordens, e q' todos vivam com obediencia a Seus Superiores tenho expedido as ordens necessr.^{as} afim de q' se prendão os valios q' andão volantes de humas p.^a outras partes ou freg.^{as} perturbando o Socego publico, e Sem